DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:09FEBD2F3C6BDBF6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Pessoa Física Sr. **Edilson Ferreira de Lima**, portador do CPF nº 170.136.073-04, residente e domiciliado no CD ED. Residencial Alto da Matriz 3 – Apto. 03, na cidade de Simplício Mendes-PI, CEP: 64.700-00.

OBJETO: Contratação de Serviços de Coordenação e Assessoria Técnica aos Programas de controlo de Endemias no município de Floresta do Piauí-PI.

Valor Global do Contrato **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de **R$ 600,00** (seiscentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Municípios/FPM/ICMS/FNS/PAB/FUS e outros Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e a Pessoa Física: Edilson Ferreira de Lima, portador do CPF nº 170.136.073-04.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0471A74DC643DC0A

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª. **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO CARVALHO MONTEIRO**, portadora do CPF nº 038.009.733-83 e RG nº 3.006.516-SSP-PI, residente e domiciliada Rua Dr. José Dantas nº 05, Bairro: Cohab, na cidade de Itainópolis-PI, CEP: 64.565-000.

OBJETO: Contratação de Servidor temporário, na função de Assistente Social, para prestar serviços ao município de Floresta do Piauí-PI, atendendo determinação da Secretaria Municipal de Asesistência Social.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de **R$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais), bruto mensal, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanal de serviços prestados, pelo período de 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FNAS/FMAS/IGD/SCFV e outros Recursos Próprios.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:05D4ECC623CDDC01

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMILTON RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADO: Pessoa Física Sr. **Rogério Belarmino Veiga**, portador do CPF nº 702.900.673-91, residente e domiciliado na Rua João Bonfim da Silva nº 221, Lagoa da Mata, na cidade de São Raimundo Nonato-PI.

OBJETO: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica para a Secretaria Municipal de Educação na Elaboração de prestação de contas online e manual dos Programas Federais (PDDE e suas ações, PNATE, PNAE, PEJA, BRALF, Termos de Compromissos PAR/PAC e Convênios FNDE/MEC), adesão aos Programas Federais da Educação, regularização e atualização de Conselhos Escolar, Conselhos do CACS-FUNDEB e CAE, elaborasção do Plano de Ações Articuladas – PAR, planos de atendimentos PDDE e demais projetos educacionais, Monitoramento de obras e Levantamento da Situação Escolar – LSE e ainda Sistemas manuseados: SIGPC, SIGARP, SBA, SIMAD, SIGITEC, SIMEC, SIGECON, CACS-Fundeb, CAE Virtual e PDDE Interativo.

Valor Global do Contrato **R$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de **R$ 1.300,00** (um mil e trezentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FUNDEB/PDDE/PNATE/PNAE/PEJA/BRALF/FNDE e outros recursos próprios.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/01/2022 a 31/12/2022.

ASSINATURAS: Prefeito: AMILTON RODRIGUES DE SOUSA e a Pessoa Física: Rogério Belarmino Veiga, portador do CPF nº 702.900.673-91.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2022.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:05D4ECC623CDDC11

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Amilton Rodrigues de Sousa**, CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: Srª **Fabiana Rodrigues dos Santos**, psicóloga CRP nº 21/02866-PI, portadora do CPF nº 052.727.213-22 e RG nº 3.311.470-SSP-PI, residente e domiciliada Rua Rufino Raimundo Torres nº s/n, Bairro: Centro, na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000.

OBJETO: Contratação de Servidor temporário, na função de Psicóloga, para prestar serviços no CRAS/CREAS no município de Floresta do Piauí-PI, atendendo determinação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas de **R$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais) mensais, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/ISS/FNAS/FMAS/IGD/SCFV e outras arrecadações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado, de acordo com o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Floresta do Piauí-PI, 07 de Janeiro de 2021.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL